



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 13 / 04 / 15

PROJETO DE LEI Nº 1200/15

Data 04/02/15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Súmula: Altera o nº de vaga para o cargo de assistente administrativo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE.

Art. 1º. Fica alterado o nº de vagas constante da Lei Municipal nº 1197/15 de 23/01/15, conforme especificamos no anexo I desta Lei.

ANEXO - I – AO PROJETO DE LEI Nº 1200/15 ESPECIFICAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E SIMBOLOGIA

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
1	Assistente Administrativo	18	40	14

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de fevereiro de 2015.


GERSON FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo No:1003 / 2015

Data/Hora:05/02/2015 08:57

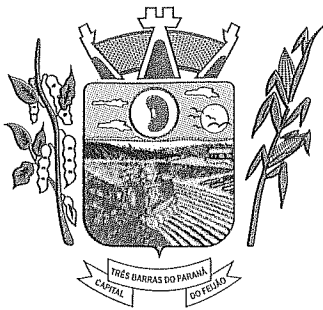
Projeto de Lei:001.200

Assunto:Alterar no de vagas

Origem:Poder Executivo

Responsavel:*Jenival Vitoriano*

Camara M. Três Barras do Pr



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Novo

PROJETO DE LEI Nº 1200/15

Data 04/02/15

Súmula: Altera o nº de vaga para o cargo de assistente administrativo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE.

Art. 1º. Fica alterado o nº de vagas constante da Lei Municipal nº 1197/15 de 23/01/15, conforme especificamos no anexo I desta Lei.

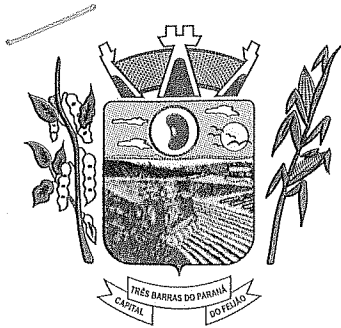
**ANEXO - I – AO PROJETO DE LEI Nº 1200/15
ESPECIFICAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E SIMBOLOGIA**

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
1	Assistente Administrativo	18	40	14

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de fevereiro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 1200/15

Data 04/02/15

Súmula: Altera o nº de vaga para o cargo de assistente administrativo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE.

Art. 1º. Fica alterado o nº de vagas constante da Lei Municipal nº 1197/15 de 23/01/15, conforme especificamos no anexo I desta Lei.

**ANEXO - I – AO PROJETO DE LEI Nº 1200/15
ESPECIFICAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E SIMBOLOGIA**

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
1	Assistente Administrativo	20	40	14

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de fevereiro de 2015.

Gerso Francisco Gusso
GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo No:1003 / 2015

Data/Hora:05/02/2015 08:57

Projeto de Lei:001.200

Assunto:Alterar no de vagas

Origem:Poder Executivo

Responsavel:*Henrique Vitoriano*

Camara M. Três Barras do Pr



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1200/15.

Visa o presente Projeto de Lei alterar, dentro da Lei Municipal nº 1197/15, que majorou os salários dos servidores efetivos, inativos pensionistas e cargos e comissão, o nº de vagas para o cargo de assistente administrativo.

O nº existente é 15 (quinze), passando para 20(vinte).

A alteração faz-se necessário visto que todas as 15 (quinze) vagas criadas estão ocupadas, existindo a necessidade de ser chamados aprovados em concurso público.

O chamamento é em consequência do aumento de trabalho público, visto que os servidores deste cargo são utilizados quase que em todas as Secretarias.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de fevereiro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL